



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 178, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

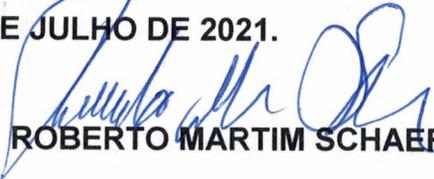
**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA. REVOGA A PORTARIA Nº 006 DE  
05 DE JANEIRO DE 2011.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros da Equipe de Vigilância  
Epidemiológica, para promover a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde  
pública no Município, de acordo com a Lei Municipal nº 615, de 22 de dezembro de 2010,  
com mandato de 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um), a contar desta data, conforme  
segue:

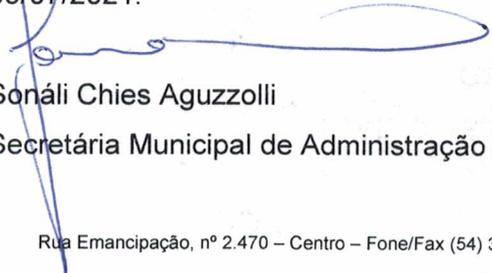
- a) Cristiane Cecin - Enfermeira
- b) Patrícia Lúcia Bagatini - Fiscal
- c) Tatiana Fátima Molinari Malvezi – Diretora do  
Departamento Administrativo de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se. Publique-se.

09/07/2021.

  
Sonáli Chies Aguzzolli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento